



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 2060172.

PROCESSO: 0468223-72.2011.8.09.0051.

PARTE NOTIFICADA/INTIMADA/CITADA: GILDENILDO RAMOS COSTA.

ENDEREÇO: Avenida São Jorge 03 Qd. 61.

DATA DA DILIGÊNCIA: 08/04/2024. Hora: 10h30min.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de abril de do ano dois mil e vinte e quatro (08/04/2024), em cumprimento ao mandado n.º **2060172**, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6.^a **Vara da UPJ CIVEL** Desta Capital, Dr.(a) RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, extraído dos autos de **protocolo n.º2060172**, tendo como **Promovente: BANCO BRADESCO S/A** e como Promovido: MASTER DIESEL PEÇAÇS E SERV LTDA-GILDENILDO RAMOS COSTA eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo assinado, dirigi-me à Rua/Avenida São Jorge,, Qda. 61 Lt. 03, Bairro/Setor Vila são Judas Tedeu, , Goiânia-GO, e aí sendo, às 10h30min, **procedi à AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

01- Um lote de terras para Construção urbana de nº 03, da Quadra 61, sito á Av. são Jorge, loteamento denominado VILA SÃO JUDAS TADEU, nesta Capital, com área de 450,00m2, medindo 15,00m de frente; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito com o Lote 04 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 02. Nele edificado uma casa residencial com garagem, telhas plan, cerâmica, construção antiga e simples.

imóvel Avalliado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Realizada a **Avaliação** , e feita em seguida a lavratura deste auto, que, após, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

VANDERLAN JOSE GOMES

Oficial(a) de Justiça e avaliador(a) - TJGO

Mat. 1604976

Valor: R\$ 57.845,02
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 19/05/2025 09:47:20

